



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 32/2017.

Aos 20 de setembro de 2017.

Cria e nomeia membros para comporem a Comissão Especial para acompanhamento do processo de adequação e/ou elaboração do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidos Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador **LUCAS LÁZARO GEROLOMO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 26, inciso XIII, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de estudos, análise e posterior elaboração/adequação do Plano de Cargos e Carreiras no âmbito do funcionalismo público desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e nomear a Comissão Especial para acompanhamento do processo de adequação e/ou elaboração do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, a qual competirá realizar todos os levantamentos, estudos, reuniões e audiências no intuito de supervisionar a adequação e/ou elaboração do respectivo Plano.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Averaldo Barbosa da Costa, vereador e presidente da Comissão Permanente de Constituição de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final;

II – Vice-presidente: Marcos Fernando Galdiano Rodrigues; assessor jurídico;

III – Membro: Manoelina Aparecida de Amorim, tesoureira.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão acesso irrestrito às informações estatísticas, administrativas e financeiras necessárias à adequação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 20 de setembro de 2017.

LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vereador - Presidente